



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YBDB-4WRPP-YHQ2N-TWJUQ>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 4.162, datada de 20 de abril de 1982 conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL COMARCA DE TIMBÓ - SANTA CATARINA 1º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS OFICIAL: <i>[Assinatura]</i>		CNM: 104166.2.0004162-63
MATRICULA Nº 4162	Timbó, 20 de abril de 1982	
IMÓVEL: O terreno urbano, situado nos fundos da rua Blumenau, lado 'impar, distando 75,50 metros desta, tendo como ponto de referência a casa nº 1.239, nesta cidade, com a área de 292,50m2(duzentos e noventa e dois metros e cinquenta decímetros quadrados); extremado em 32,50 metros de frente com Ano Ivo Machado; fundos em 33 metros, com Reinwald Borchardt Junior; pelo lado direito em 9,20 metros com Reinwald Borchardt Junior e pelo lado esquerdo em 9,20 metros com Alfonso Schulz. PROPRIETARIOS: REINWALD BORCHARDT JUNIOR, CPF nº 24 7 877 289-20, pedreiro, e sua mulher MARIANE BORCHARDT, do lar, brasileiros, domiciliados na rua Blumenau, nº 1.240, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: R. 1-1427, Livro 2, e, Av. 2-1427, Livro 2. Oficial maior:		
R. 1-4162 - 20.04.82 - Transmitentes: Reinwald Borchardt Junior e sua mulher, acima qualificados. Adquirente: A MACHADO & FILHOS LTDA CGC nº 75 305 219/0001-06, com sede na rua Blumenau, nº 1.240, nesta cidade. Escritura pública de compra, lavrada em 29.01.82, Livro 94, fls. 59, pelo Tabelionato Stolf, desta cidade. Valor: CR\$ 100.000,00.(fiscal). Oficial maior: CR\$ 2.000,00		
R.2-4.162 - 29/11/2004 - Pelo Ofício nº 1840/04 de 20 de outubro de 2004, expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível e Criminal desta Comarca e Auto de Penhora de 01 de junho de 2004, extraído dos autos da ação de execução fiscal (Proc. nº 073.01.000212-2) e apenso (073.02.000210-9), requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, contra a proprietária A. MACHADO E FILHOS LTDA., já qualificada, foi determinado o presente registro de penhora sobre o imóvel matriculado, para o pagamento da dívida de R\$18.943,66; tendo sido nomeado como fiel depositário Lorides L. Mauricenz. O título apresentado foi prenotado sob o número de ordem 57.529, fls. 257, Livro 1-A, em 19.11.2004, arquivado. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)Nihil.		
AV.3-4.162 - 08/04/2011 - CANCELAMENTO. Pelo Ofício nº 073010002122-001, datado de 22 de março de 2011, assinado pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Cíntia Gonçalves Costi, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 073.01.000212-2 e apenso nº 073.02.000210-9), requerida pela Fazenda do Estado de Santa Catarina contra a proprietária A. Machado & Filhos Ltda, foi determinada a presente averbação de cancelamento de penhora registrada sob o nº R.02, nesta Matrícula, tudo nos termos da sentença proferida em 02		

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula 4.162.AV.3

de março de 2010, transitada em julgado em 08 de outubro de 2010. Protocolo nº 75.007 de 04/04/2011. Recibo de Antecipação nº 21.110. Recibo Complementar nº 72.863, conforme Provimento nº 36/2009 da CGJ/SC. A Registradora: Iara Maria dos Anjos (Iara Maria dos Anjos)Nihil.

R.4-4.162 - 11/10/2013 - PENHORA. Pelo Mandado expedido aos 29 de maio de 2013, pelo Juízo Federal da Vara Federal de Execuções Fiscais e Criminal e Juizado Especial Federal Criminal de Blumenau, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Amarello Wilxenski, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, extraído dos autos de nº 2007.72.05.004045-6 (Execução Fiscal), movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária - R.01 retro, VERIFICA-SE que o IMÓVEL matriculado, avaliado em 07.10.2013 por R\$300.000,00, foi PENHORADO para satisfação da dívida do valor de R\$13.152,97 em 01/2013. Protocolo nº 84.473 de 07/10/2013. A Registradora: Iara Maria dos Anjos(Iara Maria dos Anjos)Nihil.

AV.5-4.162 - 07/05/2020 - PENHORA. Pelo Termo de Penhora nos Autos datado de 23 de março de 2020, arquivado, com referência aos autos do processo de execução de título extrajudicial nº 0004365-93.2004.8.24.0073 da 1ª Vara Cível desta Comarca, sendo exequente: SUCATAS INDAIAL LTDA, CNPJ 80.645.708/0001-39, com sede na rua Uberaba, nº 707, bairro Mulde, na cidade de Indaial, deste Estado, e executada: a proprietária L. M. Machado & Cia Ltda, CNPJ 75.305.219/0001-06 (identificada no R.01 como A. Machado & Filhos Ltda), já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO** para satisfação da dívida no valor de R\$9.645,79 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) em 06.09.2019, ficando o bem penhorado depositado em mãos do executado. FRJ: não incide. Protocolo nº 108.584 de 30/04/2020. Selo de fiscalização: FUC00041-AI2I; R\$2,80. A Registradora Substituta: Janaína S. Bonatti (Janaína Starke Bonatti)R\$118,00(1/3).

AV.6-4.162 - 18/01/2023 - PENHORA. Pelo Ofício nº 310037657996, datado de 12 de janeiro de 2023, assinado digitalmente pela técnica judiciária Patricia Borchardt, e Termo de Penhora nos autos, datado de 12 de janeiro de 2023, arquivados, com referência aos autos do processo de execução fiscal nº 0900532-85.2017.8.24.0073/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais, da Comarca de Florianópolis, deste Estado, sendo exequente o MUNICÍPIO DE TIMBÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 83.102.764/0001-15, e executados Leodegar Machado, CPF 312.782.569-20 e a proprietária L. M. Machado & Cia Ltda, CNPJ 75.305.219/0001-06 (identificada no R.01 como A. Machado & Filhos Ltda), já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel matriculado foi PENHORADO para satisfação da dívida no valor de

CONTINUA NA FICHA 02

CNM: 104166.2.0004162-63

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YBDB-4WRPP-YHQ2N-TWJUQ>





Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YBDB-4WRPP-YHQ2N-TWJUQ>

FOLHAS 02 DA MATRÍCULA Nº 4.162, Livro 2, datada de 20 de abril de 1982.

RS3.139,52 (três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) - atualizado em 22.03.2021, ficando o executado como depositário. FRJ: isento. Protocolo nº 119.709 de 12/01/2023. Selo de fiscalização: GRH47097-WI2O; Isento. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)E: Isento.

AV.7-4.162 - 18/01/2023 - PENHORA. Pelo Ofício nº 310037658519, datado de 12 de janeiro de 2023, assinado digitalmente pela técnica judiciária Patricia Borchardt, e Termo de Penhora nos autos, datado de 12 de janeiro de 2023, arquivados, com referência aos autos do processo de execução fiscal nº 0900533-70.2017.8.24.0073/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais, da Comarca de Florianópolis, deste Estado, sendo exequente o MUNICÍPIO DE TIMBÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 83.102.764/0001-15, e executados Leodegar Machado, CPF 312.782.569-20 e a proprietária L. M. Machado & Cia Ltda, CNPJ 75.305.219/0001-06 (identificada no R.01 como A. Machado & Filhos Ltda), já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel matriculado foi PENHORADO para satisfação da dívida no valor de R\$2.553,75 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) - atualizado em 22.03.2021, ficando o executado como depositário. FRJ: isento. Protocolo nº 119.711 de 12/01/2023. Selo de fiscalização: GRH47098-8GWL; Isento. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)E: Isento.

AV.8-4.162 - 18/01/2023 - PENHORA. Pelo Ofício nº 310037659225, datado de 12 de janeiro de 2023, assinado digitalmente pela técnica judiciária Patricia Borchardt, e Termo de Penhora nos autos, datado de 12 de janeiro de 2023, arquivados, com referência aos autos do processo de execução fiscal nº 0900535-40.2017.8.24.0073/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais, da Comarca de Florianópolis, deste Estado, sendo exequente o MUNICÍPIO DE TIMBÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 83.102.764/0001-15, e executados Leodegar Machado, CPF 312.782.569-20 e a proprietária L. M. Machado & Cia Ltda, CNPJ 75.305.219/0001-06 (identificada no R.01 como A. Machado & Filhos Ltda), já qualificada, VERIFICA-SE que, o imóvel matriculado foi PENHORADO para satisfação da dívida no valor de R\$1.049,28 (mil, quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) - atualizado em 22.03.2021, ficando o executado como depositário. FRJ: isento. Protocolo nº 119.712 de 12/01/2023. Selo de fiscalização: GRH47099-T4HZ; Isento. A Registradora: (Iara Maria dos Anjos)E: Isento.

CNM: 104166.2.0004162-63

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 4.162.

O referido é verdade e dou fé.

Timbó/SC, 22 de maio de 2026 às 15:31:48

Documento assinado eletronicamente por Iara Maria dos Anjos - Registradora

Emolumentos: R\$ 27,56

FRJ: R\$6,26 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

ISS: R\$0,83

Total: R\$ 34,65



* Conforme art. 19, §11 da Lei 6.015/1973:

No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YBDB-4WRPP-YHQ2N-TWJUQ>

